

# Câmara Municipal de Cândido Sales

Inexigibilidade



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CÂNDIDO SALES – BAHIA  
CNPJ/MF nº 16.424.053/0001-70**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001-B/2018  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2018**

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 001-B/2018, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a Prestação de serviços Técnicos Jurídicos Especializados e Consultoria Jurídica para Vereadores e as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cândido Sales/BA, **ADJUDICANDO** em favor do **Bel. Aledilson Dias Barbosa**, brasileiro, maior, capaz, casado, Advogado inscrito na OAB/BA nº 46.133, com escritório profissional na Avenida Rio Branco, nº 575 – Centro – Cândido Sales/BA, o objeto acima referido, no valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação ao Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA, para a devida e necessária RATIFICAÇÃO.

Cândido Sales/BA, 03 de janeiro de 2018.

---

Valmiran Ferreira de Almeida  
Presidente da CPL

---

Lorraine Draice Siqueira Viana  
Membro da CPL

---

Vanessa Nogueira Santos Oliveira  
Membro da CPL

---

Rua Luiz Viana Filho, nº 554 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

---

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba  
[www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
54A401A97810379566A8103C1A1DA9B3

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CÂNDIDO SALES – BAHIA CNPJ/MF nº 16.424.053/0001-70

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001-B/2018  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA, senhor Eurico João Francisco Silva Almeida, in fine assinado, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018, referente ao Processo Administrativo nº 001-B/2018, com base nas justificativas apresentadas pela 1ª Secretaria desta Assembleia Legislativa Municipal, e tudo mais que consta do referido Processo Administrativo para atender as exigências do parágrafo único, incisos I, II e III, do art. 26, da referida Lei Federal nº 8.666/93, que confirmam o interesse público desta Câmara Municipal na contratação de Serviços Técnicos Jurídicos Especializados e de Consultoria e Jurídica fundamentada no art. 25, inciso II, § 1º, c/c o art. 13, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999, para a Prestação de serviços Técnicos Jurídicos Especializados e Consultoria Jurídica para Vereadores e as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cândido Sales/BA, **HOMOLOGANDO** em favor do Bel. Aledilson Dias Barbosa, brasileiro, maior, capaz, casado, Advogado inscrito na OAB/BA nº 46.133, com escritório profissional na Avenida Rio Branco, nº 575 – Centro – Cândido Sales/BA, autorizando, por conseguinte, a formalização do respectivo Contrato Administrativo no valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), e que se proceda na forma dos art. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor do referido profissional, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Cândido Sales/BA, 03 de janeiro de 2018.

---

*Ivano Pereira França*  
Presidente da Câmara de Vereadores de Cândido Sales/BA

---

Rua Luiz Viana Filho, nº 554 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

---

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba  
[www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

# Câmara Municipal de Cândido Sales



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CÂNDIDO SALES – BAHIA  
CNPJ/MF nº 16.424.053/0001-70**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001-B/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2018**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2018**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.424.053/0001-70, com sede na Rua Luiz Viana Filho, nº 554 – Centro - Cândido Sales/BA.

**CONTRATADA:** Aledilson Dias Barbosa, brasileiro, maior, capaz, casado, Advogado inscrito na OAB/BA sob o nº 46.133, com escritório profissional na Avenida Rio Branco, nº 575 – Centro – Cândido Sales/BA.

**OBJETO:** Prestação de serviços Técnicos Jurídicos Especializados e Consultoria Jurídica para Vereadores e as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cândido Sales/BA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão Orçamentário:** 1000 – Poder Legislativo

**Unidade Orçamentária:** 1001 – Poder Legislativo

**Ação:** 2.2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**Fonte de Recurso:** 100 – Recursos ordinários

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigerá até 31 de dezembro de 2018, a partir de sua assinatura, podendo, se necessário, ser prorrogado por igual período nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso II, § 1º, c/c o art. 13, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999 e Processo Administrativo nº 001-B/2018 – Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2018;

**SIGNATÁRIOS:** Ivano Pereira França pela Contratante e Aledilson Dias Barbosa - Contratado

---

Rua Luiz Viana Filho, nº 554 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70